

ESTRUTURA DO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO DO CBMDF NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNCIONAMENTO - PORTARIA

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE AGOSTO DE 1995

O Comandante Geral do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, VI e VII do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94 (Regulamento da LOB) e, considerando a necessidade de serviço administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a estrutura abaixo especificada, para o funcionamento do Gabinete de Representação do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no Rio de Janeiro-RJ;

- 01 (um) 2º Ten QOBM/Adm.:

Chefe do Gabinete de Representação/CBMDF/RJ;

- 01 (um) Subtenente ou Sargento BM (QBMP-Combatente).

Subchefe do Gabinete de Representação/CBMDF/RJ;

- 01 (um) Cabo ou Soldado BM/1.

Auxiliar do serviço administrativo.

- 01 (um) Soldado BM/1.

Auxiliar do serviço administrativo e motorista.

Art. 2º - O retorno do pessoal existente deverá ocorrer num prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 27 julho de 1995, devendo a Diretoria de Pessoal, Diretoria de Apoio Logístico e a atual Chefia do Gabinete de Representação/CBMDF/RJ tomarem as providências que lhes couber, a fim de adequar a Representação de conformidade com o disposto no Art. anterior.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua divulgação revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF., 03 de agosto de 1995.

JOSÉ **RAJÃO** FILHO - CEL QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF